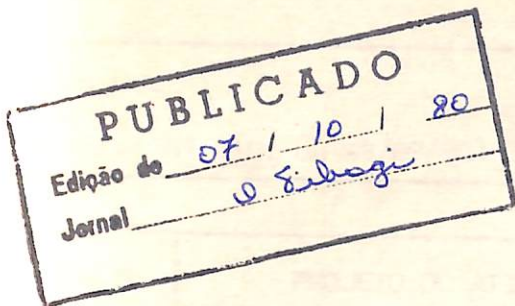




Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —



LEI Nº 510

SÚMULA - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA FORMA PREVISTA NO ITEM III DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1.964.

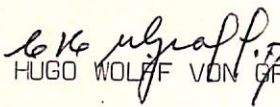
A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), para reforço de Dotações Orçamentárias, conforme indicado no Anexo I desta Lei.

Artigo 2º - Os recursos para atender o presente Crédito, decorrerão da anulação parcial ou total das Dotações Orçamentárias indicadas no Anexo II, desta Lei e no montante especificado.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 1.980.


CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN
Prefeito



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

ANEXO - I

SUPLEMENTAÇÃO

(Anexo a Lei Nº 510, de 23/09/80)

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	PROJETO OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE DE RECURSOS		TOTAL
			ORDINÁRIOS	VINCULADOS	
0.03070211.08	Aquisição de Imóveis.	4.2.1.0	400.000	-	400.000
0.03070212.16	Manutenção dos Serviços Adminis_ trativos.	3.1.3.2	350.000	-	350.000
1.03070212.18	Manutenção dos Serviços Adminis_ trativos.	3.1.2.0	100.000	-	100.000
1.10585751.54	Urbanização e Asfaltamento de Vias Públicas.	4.1.1.0	500.000	-	500.000
2.16880212.72	Manutenção dos Serviços Adminis_ trativos.	3.1.2.0	500.000	-	500.000
2.10603272.79	Manutenção dos Serviços de Ilu- minação Pública.	3.1.3.2	350.000	-	350.000
0.04140212.84	Manutenção dos Serviços Adminis_ trativos.	3.1.2.0	300.000	-	300.000
TOTAL GERAL.....			2.500.000	-	2.500.000

6/10/80



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

ANEXO - II

CANCELAMENTO

(Anexo a Lei nº 510, de 23/09/80).

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	PROJETO OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS		TOTAL
			ORDINÁRIOS	VINCULADOS	
03070312.07	Assistência Financeira à AMCG.	3.1.3.2	150.000	-	150.000
03070212.22	Encargos com Abono de Férias.	3.2.9.9	15.000	-	15.000
08420212.41	Subvenção ao Mobral.	3.2.3.1	45.000	-	45.000
13754282.58	Assistência Financeira à Fundação Hospitalar.	3.1.3.2	40.000	-	40.000
08470312.65	Ajuda Financeira a Estudantes Universitários.	3.2.5.4	40.000	-	40.000
08472351.30	Concessão de Bolsas de Estudo.	3.2.5.4	50.000	-	50.000
08462241.32	Construção de um Centro Esportivo no Bairro Socomim.	4.1.1.0	500.000	-	500.000
10585751.40	Construção de uma Praça Pública no Bairro Socomim.	4.1.1.0	300.000	-	300.000
10585751.43	Urbanização do Conjunto Habitacional COHAPAR.	4.1.1.0	100.000	-	100.000
16880211.59	Aquisição de Equipamentos Rodoviários.	4.1.2.0	200.000	-	200.000
16880212.73	Manutenção dos Serviços Administrativos.	3.1.3.1	30.000	-	30.000
16880211.63	Aquisição de Equipamentos Rodoviários.	4.1.2.0	135.000	-	135.000
16885342.74	Conservação de Estradas Municipais.	3.1.3.2	600.000	-	600.000
10800212.75	Manutenção dos Serviços Administrativos.	3.1.3.2	25.000	-	25.000
04160971.65	Ampliação do Matadouro Municipal.	4.1.1.0	80.000	-	80.000
0600212.78	Manutenção dos Serviços Administrativos.	3.1.3.2	100.000	-	100.000
0603252.81	Manutenção dos Serviços Administrativos.	3.1.3.2	90.000	-	90.000
TOTAL GERAL.....			2.500.000	-	2.500.000

de Ho mg